

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A Fundação do Desporto, Entidade Pública Reclassificada, é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho nº 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

O Período abrangido pelas demonstrações financeiras é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

#### 1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

##### *a) Referencial contabilístico adotado*

No Modelo de notas explicativas às Demonstrações Financeiras, a entidade segue a estrutura indicada na Norma de Contabilidade Pública nº 1 (NCP 1), apresentando uma sequência numérica em conformidade com as divulgações que deva efetuar. As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas. Não obstante, a ordem numérica das notas a ser utilizada, deverá ser mantida impreterivelmente mesmo que não apresentada graficamente no documento. Sendo assim, teremos esta interpretação na elaboração futura do Anexo às Demonstrações Financeiras da Entidade.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.



*S. J.*

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística (SNC-ESNL);
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia.

A Entidade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP-PE).

**b)** No exercício de 2024, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.

**c)** Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Gestão sobre este item;

**d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.**

*(valores expressos em euros)*

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
<b>Conta</b>						
Caixa	4,68		4,68	170,66		170,66
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	2 807,06		2 807,06	17 206,77		17 206,77
Depósitos bancários à ordem						
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>2 811,74</b>		<b>2 811,74</b>	<b>17 377,43</b>		<b>17 377,43</b>
Outros ativos financeiros - CEDIC	893 500,00		893 500,00	876 000,00		876 000,00
<b>Total</b>	<b>896 311,74</b>		<b>896 311,74</b>	<b>893 377,43</b>		<b>893 377,43</b>



## 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

### 2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

#### **ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

#### **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.



### **IMPARIDADES (NCP 9)**

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### **RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)**

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.



## **RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)**

### **SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS**

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

### **PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **Cientes e outras dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.



*Handwritten signature/initials in blue ink.*

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

#### ***Fornecedores e outras dívidas a terceiros***

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### ***Financiamentos Obtidos***

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são inicialmente reconhecidos ao justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

#### ***Periodizações***

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

#### ***Caixa e Depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

*[Handwritten signature]*

### ***BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)***

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

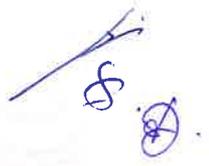
### ***RELATO POR SEGMENTOS (NCP 25)***

O objetivo desta Norma é estabelecer princípios para relatar informação financeira por segmentos onde, através da divulgação desta informação pretender-se-á:

- a) ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a melhor compreenderem o desempenho passado da entidade e a identificarem os recursos disponibilizados para suportar as suas principais atividades; e
- b) Aumentar a transparência do relato financeiro, fazendo com que a entidade cumpra melhor as suas obrigações de prestação de contas.

### ***CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)***

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.



## **2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.**

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

## **2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Estas Demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Órgão de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## **2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):**

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

## **Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:**

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

*[Handwritten signature]*

- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

## ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

### 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

**3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;**

**3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.**

**a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os ativos intangíveis estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)+(7)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	8 336,94	8 336,94			8 336,94	8 336,94		
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>8 336,94</b>	<b>8 336,94</b>			<b>8 336,94</b>	<b>8 336,94</b>		



*[Handwritten signatures]*

**b) Métodos de amortização usados;**

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

**c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;**

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

*(rubricas e pressos em euros)*

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		(9)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Ativos intangíveis de domínio público											
Histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
<b>Total</b>											

**5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:**

**5.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.**

**a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

**b) Métodos de depreciação usados;**

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

**c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

**d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;**

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
...								
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
...								
<b>Outros Ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	44 046,09	42 924,28		1 121,81	44 046,09	44 045,68		0,41
Outros ativos tangíveis	51 997,37	18 326,55		33 670,82	51 997,37	23 669,31		28 328,06
	<b>96 043,46</b>	<b>61 250,83</b>		<b>34 792,63</b>	<b>96 043,46</b>	<b>67 714,99</b>		<b>28 328,47</b>
Ativos fixos tangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>96 043,46</b>	<b>61 250,83</b>		<b>34 792,63</b>	<b>96 043,46</b>	<b>67 714,99</b>		<b>28 328,47</b>

**Variações dos Ativos Tangíveis no período:**

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variasões no período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc.	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>										
...										
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
...										
<b>Outros Ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	1 121,81						1 121,40			0,41
Outros ativos tangíveis	33 670,82						5 342,76			28 328,06
	<b>34 792,63</b>						<b>6 464,16</b>			<b>28 328,47</b>
Ativos tangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>34 792,63</b>						<b>6 464,16</b>			<b>28 328,47</b>



*F. O. J.*

**5.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.**

Em 31 de Dezembro de 2024, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

**5.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:**

*(valores expressos em euros)*

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2024	2023
<b><u>Depreciações reconhecidas nos resultados</u></b>		
<b>Outros Ativos fixos tangíveis</b>		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Equipamento básico		218,01
Equipamento administrativo	1 121,40	3 991,20
Outros ativos tangíveis	5 342,76	5 342,88
<b>Total</b>	<b>6 464,16</b>	<b>9 552,09</b>

**9 – IMPARIDADE DE ATIVOS:**

**9.1 - Para cada classe de ativos:**

**a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);**

No exercício de 2024 temos registado no balanço o valor de 25.000 euros na rubrica de *Perdas por Imparidade de Associados*.

**9.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:**

**a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;**

À data de 31 de dezembro de 2024, a dívida cifra-se em 50.000 euros, composta na íntegra pelos valores anuais dos últimos 5 anos de dotação prevista como Mecenias (10.000 euros/ano).

Mediante ofício datado de 22 de janeiro de 2025, remetido pela COSMOS, S.A. à Fundação do Desporto formalizando a decisão de deixar de integrar o Conselho de Fundadores e Curadores da Entidade a partir de 2025, no final do exercício de 2024 criou-se uma imparidade de 50% sobre a dívida do Fundador/Curador COSMOS – Viagens e Turismo, S.A. (25.000 euros).

### 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

**13.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.**

Ver Nota 2

**13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:**

**a) Prestação de serviços;**

Durante o ano de 2024, a Entidade recebeu valores anuais de participação financeira pelos Mecenias que colaboram com a Fundação (160.000 euros), e verbas recebidas através de entidades que colaboram financeiramente para apoiar o desenvolvimento desportivo (240.531 euros).

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios - Outras Entidades	240 531,38	240 531,38	366 985,23	366 985,23
Subsídios - Comissão Europeia	0,00	0,00	240 531,38	240 531,38
Subsídios - Mecenias	160 000,00	160 000,00	140 000,00	140 000,00
	<b>400 531,38</b>	<b>400 531,38</b>	<b>747 516,61</b>	<b>747 516,61</b>



Como se pode observar pelo quadro, apesar de se ter registado rendimentos superiores nas verbas auferidas pelos Mecenas, resultado da entrada em 2024 do Mecenas Município de Vila Real de Sto. António (10.000 euros) e do Mecenas Unilever Fima, Lda. (10.000 euros), as verbas auferidas pelas outras entidades foi inferior face ao ano de 2023. Em 2024, não temos qualquer registo de rendimentos relacionados com verbas provenientes de entidades europeias comparativamente com o ano de 2023, onde registámos rendimentos de 240.531 euros.

## 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

### SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

#### ***14.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.***

Este subsídio, destinado às atividades operacionais, é reconhecido em resultados, tendo sido reconhecido no exercício de 2024 o montante de 604.614 euros, tal como em 2023. Em 2024, esta verba é transferida para a Fundação do Desporto pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., tendo como base o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/72/DDF/2024 acordado entre as duas entidades.

#### ***14.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.***

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 e 31/12/2023 é detalhado conforme se segue:

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios - IPDJ	604 614,00	604 614,00	604 614,00	604 614,00
	<b>604 614,00</b>	<b>604 614,00</b>	<b>604 614,00</b>	<b>604 614,00</b>

## 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

*valores expressos em euros*

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2024									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				
		Compras	Ganhos de justo valor	Reservas de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade</b>										
Acionistas, Sócios e Associados	61 500,00				1 580 645,38			25 000,00	1 582 145,38	35 000,00
Estado	7,98								7,98	
Outras cortas a receber	53 423,55				46 239,94				37 371,60	62 291,89
Devedores por transferência e subsídios não reembolsados	13 228,13				604 614,00				617 842,13	
Diferimentos	34 811,48				429,53				29 631,33	5 609,68
Caixa e Depósitos bancários	17 377,43				1 839 305,18				1 853 870,87	2 811,74
Outros Ativos Financeiros	876 000,00				933 500,00				916 000,00	893 500,00
Capital Subscrito e não realizado	62 499,67				7 500,00				15 000,00	54 999,67
<b>Totais</b>	<b>1 118 848,24</b>				<b>5 012 234,03</b>			<b>25 000,00</b>	<b>5 051 869,29</b>	<b>1 054 212,98</b>

*valores e expressos em euros*

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2024									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				
		Compras	Ganhos de justo valor	Reservas de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo</b>										
Fornecedores	7 644,14				220 137,05				223 702,96	4 078,23
Credores por transferência e subsídios concedidos	54 600,00				596 730,00				644 580,00	6 750,00
Estado	2 680,11				67 593,17				66 836,11	3 437,17
Outras contas a pagar	48 041,85				47 610,60				81 215,58	14 436,87
Diferimentos	13 228,13								13 228,13	
<b>Totais</b>	<b>126 194,23</b>				<b>932 070,82</b>				<b>1 029 562,78</b>	<b>28 702,27</b>

De seguida evidenciamos com maior detalhe algumas destas rubricas.

### 18.1 – Devedores e Credores por Transferências e Subsídios

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 2024:

Ano 2024	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
<b>Credores por Transferências e Subsídios</b>					
Protocolos Desenvolvimento Desportivo					
Protocolos Apoio Desportivo	6 750,00		6 750,00	6 750,00	
	<b>6 750,00</b>		<b>6 750,00</b>	<b>6 750,00</b>	

Apresentamos de seguida a decomposição da rúbrica credores por transferências e subsídios em 2023:

Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
<b>Credores por Transferências e Subsídios</b>					
Protocolos Desenvolvimento Desportivo	4 000,00		4 000,00	4 000,00	
Protocolos Apoio Desportivo	50 600,00		50 600,00	50 600,00	
	<b>54 600,00</b>		<b>54 600,00</b>	<b>54 600,00</b>	

### 18.2 – Estado e Outros Entes Públicos

Apresentamos de seguida a decomposição da rúbrica Estado e Outros Entes Públicos em 31/12/2024 e 31/12/2023.

	2024	2023
<b>Saldos Devedores</b>		
Imposto s/ Rendim - Retenção Fonte Capitais		7,98
<b>Saldos Credores</b>		
IRS - Retenção Imposto s/ Rendimento	1 268,00	1 084,00
Caixa Geral de Aposentações	1 230,88	1 195,03
ADSE	111,36	
Contribuições Segurança Social	826,93	401,08
	<b>-3 437,17</b>	<b>-2 672,13</b>

### 18.3 – Associados

Apresentamos de seguida a decomposição da rúbrica de Associados em 31/12/2024

Ano 2024	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	54.999,67		54.999,67	54.999,67	
<b>Total Património Inicial</b>	<b>54.999,67</b>		<b>54.999,67</b>	<b>54.999,67</b>	
<b>Dotações Anuais</b>					
Camara Municipal de Setubal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo S.A.	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
<b>Total Património Inicial</b>	<b>60.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>114.999,67</b>	<b>25.000,00</b>	<b>89.999,67</b>	<b>89.999,67</b>	



FR  
A  
J

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2023

Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor liquido	Corrente	Não Corrente
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	62 499,67		62 499,67	62 499,67	
<b>Total Património Inicial</b>	<b>62 499,67</b>		<b>62 499,67</b>	<b>62 499,67</b>	
<b>Dotações Anuais</b>					
Camara Municipal de Setubal	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Montepio Geral	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo S.A.	40 000,00		40 000,00	40 000,00	
<b>Total Património Inicial</b>	<b>60 000,00</b>		<b>60 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	
SCC - Central de Cervejas, S.A.	1 500,00		1 500,00	1 500,00	
<b>TOTAL</b>	<b>123 999,67</b>		<b>123 999,67</b>	<b>123 999,67</b>	

#### 18.4 – Outras Contas a Pagar e a Receber

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Outras Contas a Pagar e a Receber em 31/12/2024 e 31/12/2023

	2024	2023
<b>Outras Contas a Receber</b>		
Fornecedores	590,40	9 523,77
Devedores por Acréscimos de Rendim	22 548,59	10 491,54
Outros Devedores	39 152,90	33 408,24
<b>Outras Contas a Pagar</b>		
Pessoal		521,37
Acréscimos de Gastos - Remuner a Pagar	12 408,92	46 055,51
Outros Credores	2 027,95	1 464,97
	<b>47 855,02</b>	<b>5 381,70</b>

Os 22.548,59Eur em “Devedores por Acréscimos de Rendimentos” dizem respeito ao acréscimo dos juros relativos à aplicação financeira (CEDIC), com maturidade em janeiro de 2025.

#### 18.5 – Diferimentos

*J. S.*

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Diferimentos em 31/12/2024 e 31/12/2023

	2024	2023
<b>Diferimentos - ATIVOS</b>		
Castos a Reconhecer		
Protocolos	1 000,00	30 000,00
Rendas	4 164,78	4 076,72
Seguros	444,90	734,76
<b>Diferimentos - PASSIVOS</b>		
Rendimentos a Reconhecer		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079		13 228,13
	<b>5 609,68</b>	<b>21 583,35</b>

### 18.6 - Património Líquido

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2024 e 31/12/2023:

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Património/Capital/ Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.628.592,39)	(2.605.720,65)
Outras variações no património líquido		
Resultado líquido do período	26.392,54	(22.871,74)
<b>Totais</b>	<b>1.053.843,81</b>	<b>1.027.451,27</b>

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2023 conforme deliberação da Assembleia Geral.

### 19 – GASTOS c/ PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 3 pessoas.

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	20 232,00	54 717,27
Remunerações do Pessoal	72 834,62	80 548,40
Encargos sobre Remunerações	20 112,46	27 638,90
Seguro Acidentes Trabalho	1 453,64	1 613,37
Outros Gastos c/ Pessoal	1 247,63	480,88
<b>Totais</b>	<b>115 880,35</b>	<b>164 998,82</b>

### 21 – RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

### **21.1 – ÂMBITO**

- a) Esta Norma deve ser aplicada a conjuntos completos de demonstrações financeiras que cumpram as NCP;
- b) Um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração de fluxos de caixa, uma demonstração que mostre alterações no património líquido e um anexo, conforme previsto na NCP 1;
- c) Se tanto as demonstrações financeiras consolidadas de um subsetor das administrações públicas ou de outro grupo público como as demonstrações financeiras separadas da entidade mãe forem apresentadas conjuntamente, a informação por segmentos somente necessita ser apresentada na base das demonstrações financeiras consolidadas.

A Fundação do Desporto no seu atual contexto de organização, não dispõe de meios informáticos que permitam apresentar informação, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato financeiro por segmentos, referindo ainda que as respetivas demonstrações financeiras deste segmento são iguais às apresentadas pela Entidade.

### **22 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

*(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).*

#### **a) – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

Os valores registados nesta rúbrica discriminam-se como segue:



<b>Contratos / Protocolos</b>	<b>Valor</b>	<b>Contratos / Protocolos</b>	<b>Valor</b>
Protocolo 14/FD/2023 Fed Atletismo	500,00	Protocolo 12/FD/2024	10 000,00
Protocolo 01/FD/SCML/2024	1 500,00	Protocolo 13/FD/2024 Fernanda Ribeiro	140,00
Protocolo 04/FD/SCML/2024	1 500,00	Protocolo 14/FD/2024	4 430,00
Protocolo 03/FD/SCML/2024	500,00	Protocolo 15/FD/2024	1 500,00
Protocolo 01/FD/2024	2 000,00	Protocolo 12/FD/2024 remanescente	500,00
Protocolo 04/FD/2024	6 000,00	Protocolo 18/FD/2024	600,00
Protocolo 02/FD/SCML/2024	2 500,00	Protocolo 19/FD/2024	600,00
Protocolo 02/FD/2024 Joana Schenker	5 500,00	Protocolo 20/FD/2024	500,00
Protocolo 03/FD/2024 Joana Schenker	7 500,00	Protocolo 02/FD/CAR/A1/2024	27 500,00
Protocolo 07/FD/2024 Joana Schenker	17 500,00	Protocolo 02/FD/CAR/A2/2024	13 000,00
Protocolo 05/FD/2024	9 000,00	Protocolo 21/FD/2024	1 500,00
Protocolo 08/FD/2024 Meeting Maia	8 500,00	Protocolo 21/FD/2024	3 000,00
Protocolo 06/FD/2024	1 500,00	Protocolo 17/FD/2024	4 250,00
Protocolo 09/FD/2024	46 850,00	Protocolo 22/FD/2024	4 250,00
Protocolo 10/FD/2024	15 000,00	Protocolo 23/FD/2024	4 250,00
Protocolo 11/FD/2024	8 500,00	Protocolo 24/FD/2024	4 250,00
Protocolo 01/FD/CAR/A1/2024	19 000,00	Protocolo 25/FD/2024	4 250,00
Protocolo 03/FD/CAR/A1/2024	20 500,00	Protocolo 26/FD/2024	4 250,00
Protocolo 03/FD/CAR/A2/2024	10 000,00	Protocolo 27/FD/2024	4 250,00
Protocolo 04/FD/CAR/A1/2024	14 000,00	Protocolo 28/FD/2024	4 250,00
Protocolo 04/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 29/FD/2024	5 500,00
protocolo 05/FD/CAR/A1/2024	23 500,00	Protocolo 30/FD/2024	2 500,00
Protocolo 05/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 31/FD/2024	8 500,00
Protocolo 06/FD/CAR/A1/2024	27 000,00	Protocolo 32/FD/2024	2 500,00
Protocolo 06/FD/CAR/A2/2024	12 500,00	Protocolo 33/FD/2024	13 500,00
Protocolo 07/FD/CAR/A1/2024	20 000,00	Protocolo 34/FD/2024	2 000,00
Protocolo 08/FD/CAR/A1/2024	18 500,00	Protocolo 35/FD/2024	2 500,00
Protocolo 08/FD/CAR/A2/2024	13 000,00	Protocolo 36/FD/2024	2 500,00
protocolo 09/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 37/FD/2024	2 610,00
Protocolo 10/FD/CAR/A1/2024	26 500,00		
Protocolo 09/FD/CAR/A1/2024	18 500,00		
Protocolo 07/FD/CAR/A2/2024	12 000,00		
Reconhecimento parcial Protocolo 06/FD/2024	29 000,00		
Protocolo 11/FD/CAR/A1/2024	25 000,00		
Protocolo 10/FD/CAR/A2/2024	13 000,00		
Protocolo 01/FD/CAR/A2/2024	10 500,00		
			<b><u>622 230,00</u></b>

Nesta rubrica temos registado em 2024 *Gastos* no montante de 622.230 euros relacionados com diversos protocolos celebrados com diversas entidades. Este valor decompõe-se em verbas relacionadas com protocolos de apoio desportivo aos CAR – *Centros de Alto Rendimento*, nomeadamente CAR A1 (240.000 euros), protocolos CAR A2 (120.000) euros, e restantes protocolos relacionados com apoio desportivo não relacionados com os CAR.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## b) – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em Fornecimentos e Serviços Externos ocorreram conforme segue:

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Subcontratos		319,12
Publicidade e Propaganda	26 294,94	3 582,48
Conservação e Reparação	35,00	253,76
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	518,69	5 340,96
Livros e Documentação Técnica		12,00
Material de Escritório	2 302,00	1 875,26
Trabalhos Especializados	31 198,35	383 116,15
Artigos para Oferta	2 193,67	4 051,71
Honorários	2 463,50	15 549,25
Electricidade	877,10	966,02
Combustíveis	9 375,73	11 130,12
Água	309,06	243,90
Desloc. e Estadas	18 349,53	9 305,19
Despesas de Representação	804,00	3 942,73
Vigilância e Segurança		89,79
Transportes de Pessoal		3 486,22
Rendas e Alugueres	27 114,07	35 148,34
Comunicação	3 021,74	2 901,55
Seguros	578,96	368,76
Contencioso e Notariado	330,00	41,48
Limpeza, Higiene e Conforto	2 694,14	2 618,67
Materiais de Consumo Diversos	82 392,10	88 449,25
Outros	207,69	
<b>Totais</b>	<b>211 060,27</b>	<b>572 792,71</b>

O decréscimo significativo verificado na rubrica de *Outros Bens e Serviços*, face ao período homólogo justifica-se essencialmente por no ano de 2023 a Entidade ter executado verbas relacionadas com projetos desportivos co-financiados pela União Europeia (287.182 euros), situação que não ocorreu em 2024.

## c) – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os valores registados em “Outros Rendimentos e Ganhos” foram os seguintes:

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Correções relativas a períodos anteriores	5 715,14	1 091,34
<b>Totais</b>	<b>5 715,14</b>	<b>1 091,34</b>



#### d) – OUTROS GASTOS E PERDAS

Os valores registados em “Outros Gastos e Perdas” foram os seguintes:

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Correcções relativas a períodos anteriores	25.773,74	15.143,61
Quotizações	500,00	750,00
Multas e penalidades		
Outros não especificados	91,00	62,89
<b>Totais</b>	<b>26.364,74</b>	<b>15.956,50</b>

#### e) – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

**O Contabilista  
Certificado**

**O Órgão de Gestão**

FUNDAÇÃO DO DESPORTO  
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL